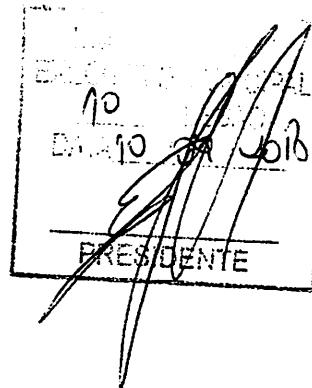




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº 0645

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza da Rua Marly de Souza, no bairro Nova Mirim.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos munícipes, em especial a Sra. Lucia Moura que reside no local e informa que existe muito mato e lixo no local onde passam os dutos da Petrobrás. Tem causado transtorno por causa do mau cheiro e atraído animais peçonhentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de abril de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora